LEI MUNICIPAL Nº 2.760, 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Dr. Murilo Carvalho Coutinho (+16/12/1914 - +29/11/1992)

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Dr. Murilo Carvalho Coutinho, a atual Rua 11, do bairro Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.